

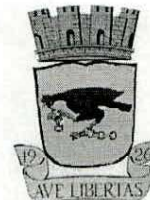


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Área da Requisitante da Demanda

Área da Requisitante: Secretária Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Gerson dos Santos Reale Junior

Matrícula: 2930

E-mail: gerson.reale@hotmail.com

2. Identificação da Demanda

AQUISIÇÃO DE UMA CAIXA D'ÁGUA DE 20.000 LITROS, PARA ABASTECIMENTO DAS REGIÕES DA MALHADA E DO PASTINHO.

3. Justificativa

a) Gostaria de apresentar esta justificativa para a compra de uma caixa d'água de 20.000 litros para a nossa comunidade Malhada e do Pastinho. Reconhecemos a importância deste investimento para garantir o acesso contínuo e seguro à água potável para os moradores, e gostaríamos de destacar os seguintes pontos:

b) Necessidade de Abastecimento Regular de Água: A nossa comunidade enfrenta desafios significativos no que diz respeito ao abastecimento regular de água potável. A escassez de água e a falta de infraestrutura adequada para armazenamento e distribuição representam obstáculos para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores. A compra de uma caixa d'água de maior capacidade é essencial para garantir o armazenamento adequado de água e atender às necessidades básicas da comunidade.

c) Resiliência a Emergências e Desastres Naturais: Em casos de emergências e desastres naturais, como secas prolongadas, enchentes ou interrupções no fornecimento de água, a caixa d'água de maior capacidade proporciona uma reserva estratégica de água potável para a comunidade, permitindo uma resposta mais eficaz e rápida diante de situações adversas. Esta medida contribui para aumentar a resiliência da comunidade e reduzir os impactos negativos desses eventos.

d) Promoção da Saúde e Bem-Estar: O acesso seguro e regular à água potável é fundamental para a promoção da saúde, higiene e bem-estar dos moradores. A compra da caixa d'água de 20.000 litros é um investimento em saúde pública e qualidade de vida, proporcionando



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia



condições adequadas para o consumo, higiene pessoal, preparação de alimentos e outras atividades cotidianas que dependem do acesso à água.

e) Com base nestes argumentos, solicitamos a devida autorização para a compra da caixa d'água de 20.000 litros para a nossa comunidade. Agradecemos pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para fornecer qualquer informação adicional necessária.

4. Resultados a serem alcançados

Segurança Hídrica e Prevenção de Contaminação: A disponibilidade de uma caixa d'água de maior capacidade permite armazenar uma quantidade suficiente de água potável para suprir as demandas da comunidade durante períodos prolongados, especialmente em épocas de seca ou interrupções no abastecimento. Além disso, a caixa d'água contribui para a prevenção da contaminação da água, garantindo sua qualidade e segurança para consumo humano.

5. Previsão no Plano Anual de Contratações

A contratação em tela tem previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LOA do Município.

6. Encaminhamento

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação e posterior prosseguimento da contratação.


Gerson dos Santos Reale Junior
Secretaria Municipal de Administração

7. Decisão da Autoridade Competente

À

Comissão Permanente de Licitação

Autorizo o prosseguimento de todos os atos administrativos necessários a abertura do processo na modalidade compatível.

Ao

Setor de Contabilidade

Solicito a identificação dos recursos de ordem orçamentária que farão frente à despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE

CNPJ 13.827.035/0001-40

Fone: (075) 3635-1960

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro,
Mutuípe – Bahia




Rodrigo Maicon de Santana Andrade

Prefeito Municipal